



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SETIC N° 65/2021

Suspende o Ato CSJT.GP.SG n°
45/2021.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a decisão proferida em 21 de julho de 2021 no Processo Administrativo n° 500.787/2021-0,

RESOLVE:

Art. 1° Fica suspenso o Ato CSJT.GP.SG n° 45/2021.

Art. 2° Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 21 de julho de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Cristina Irigoyen Peduzzi'.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente